



MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná



Contrato de Fornecimento nº 05/2017
Processo de Inexigibilidade nº 01/2017
4º Termo Aditivo

Contrato de Fornecimento, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PÉROLA** e a Empresa, **EDITORA POSITIVO LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA, pessoa jurídica de direito público interno, portador do CNPJ sob o nº 81.478.133/0001-70, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **DARLAN SCALCO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado á Rua Gonçalves Dias, nº 160, neste Município de Pérola, Estado do Paraná, portador do CPF sob nº 005.856.939-19, portador da Cédula de Identidade nº 7.082.394-2 SSP/PR.

CONTRATADA: EDITORA POSITIVO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, em Curitiba, Paraná, inscrita nº CNPJ sob o nº 79.719.613/0001-33, Inscrição Estadual nº 10.114.735-51, neste ato representada por seu procurador, **EMERSON WALTER DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 25.637.734-0 SSP/SP, e inscrito no CPF: nº 162.327.328-55.

Os signatários do presente instrumento, partes legítimas do Contrato de Fornecimento em epígrafe, tem justo e acertado o seguinte.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditado no presente instrumento contratual a reprogramação e o acréscimo das quantidades bimestrais e anuais de livros didáticos a serem fornecidos no ano de 2018, estimado no valor de R\$ 19.277,32 (Dezenove mil duzentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor global do contrato que era no valor de R\$ 274.474,54 (Duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais, e cinquenta e quatro centavos), devidamente reajustado fica estabelecido no valor de R\$ 293.751,86 (Duzentos e noventa e três mil setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos), conforme anexo I e parecer jurídico.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

E por estarem justos, certos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas constantes.

Pérola/PR, 23 de Agosto de 2018.

DARLAN SCALCO
Prefeito.
Contratante

EMERSON WALTER DOS SANTOS
EDITORA POSITIVO LTDA.
Contratada

Testemunhas:

JOSÉ DE ALMEIDA ROCHA
Secretário Municipal de Planejamento.

MARIA SÔNIA CELINI
Secretária Municipal de Educação.



MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná



Contrato de Fornecimento nº 05/2017 Processo de Inexigibilidade nº 01/2017

4º Termo Aditivo

ANEXO I

| SÉRIE | Contrato 2018 | | | | Compra - 2018 | | | | | |
|--------------|-----------------|-------------|----------------------|----------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|-------------|--------------------------|
| | Qtde. Bimestral | Qtde. Anual | Valor Unitário (R\$) | Valor Total Contrato (R\$) | Qtde. 1º bim. 2018 | Qtde. 2º bim. 2018 | Qtde. 3º bim. 2018 | Qtde. 4º bim. 2018 | Qtde. Anual | Valor Total Compra (R\$) |
| 1º ANO | 137 | 548 | 98,76 | 53.872,51 | 176 | 178 | 177 | 180 | 711 | 69.899,80 |
| 2º ANO | 155 | 620 | 98,76 | 60.950,65 | 130 | 135 | 135 | 140 | 540 | 53.095,10 |
| 3º ANO | 156 | 624 | 98,76 | 61.343,88 | 168 | 166 | 165 | 173 | 672 | 66.062,64 |
| 4º ANO | 124 | 496 | 98,76 | 48.760,52 | 137 | 137 | 134 | 137 | 545 | 53.576,23 |
| 5º ANO | 126 | 504 | 98,76 | 49.546,98 | 131 | 130 | 128 | 131 | 520 | 51.118,09 |
| TOTAL | 698 | 2792 | | 274.474,54 | 742 | 746 | 739 | 761 | 2988 | 293.751,86 |

* 1º Bimestre valor unitário R\$ 96,95 - 2º ao 4º Bimestre valor unitário R\$ 98,76

| | |
|--------------------------|------------|
| VALOR CONTRATADO | 274.474,54 |
| VALOR COMPRADO | 293.751,86 |
| DIFERENÇA CONTRATUAL | 19.277,32 |
| PORCENTAGEM DE ACRÉSCIMO | 7,0234% |

DARLAN SCALCO
Prefeito.
Contratante

EMERSON WALTER DOS SANTOS
EDITORA POSITIVO LTDA.
Contratada

MARIA SÔNIA CELINI
Secretária Municipal de Educação.